



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de abril de 2023.

Ofício n.º 1263/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 1201/2023, do Vereador Renato Nogueira Guimarães, solicitando informar a periodicidade da coleta de exames laboratoriais nos bairros; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos:

Para que o paciente realize a coleta de sangue e amostras biológicas, com agendamento de horário da coleta para um melhor acolhimento ao paciente e organização do fluxo, evitando-se filas e aglomerações, deverá seguir os passos descritos abaixo:

O atendimento para o agendamento dos exames laboratoriais no Laboratório Municipal Dr. Paulo Emílio D'Alessandro, funciona de segunda a sexta feira das 8:00 às 16:50 horas e visa atender aos pacientes com solicitações do Centro de Especialidades Médicas, CAPS Infantil, CAPS II, CAPS AD, Ambulatório da Saúde Mental e pré-operatórios do convênio do SUS com a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, hospitais e AME's referenciados pela CROSS ou agendar os exames nas unidades de saúde de origem .

Já os pacientes com solicitação de exames laboratoriais das Unidades da Atenção Primária (ESF e UBS), CPIC e Saúde da Mulher serão orientados a levar o pedido na unidade de origem para realizar o agendamento.

As solicitações dos exames laboratoriais são inseridas no sistema de Regulação do Município – SISREG, pois possibilita que a gestão redistribui as

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ISABEL DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/E1DD-DAF8-9856-3233> e informe o código E1DD-DAF8-9856-3233



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

cotas em função da demanda, análise das solicitações, maior imparcialidade, verificar o número de faltosos e diminuição das filas e tempo de espera.

A Secretaria de Saúde informa que os exames de Doenças de notificação compulsória (com guia SINAN) não precisam de agendamento.

As unidades de coleta itinerante e postos fixos devem manter o agendamento que acontece de segunda-feira a sexta-feira, conforme as escalas e cotas já pré-estabelecidas conforme a tabela anexa.

Todos os usuários do município de Pindamonhangaba também tem opção de agendamento no Posto de Coleta Central.

Informamos que o município segue um protocolo de trabalho e não mede esforços para viabilizar o acesso do cidadão ao serviço de saúde mais adequado à sua necessidade, garantindo a equidade e a integralidade da assistência.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br